



Itatiba, 23 de outubro de 2019.

Caros presidentes de clube,

Conforme aprovado na Assembleia de Representantes em julho de 2019, a partir do dia 01/11/2019 está previsto o início da venda de anilhas do ano de 2020 e o início da aplicação da taxa federativa. Com isso, o departamento de informática tem se dedicado rotineiramente para deixar todas essas modificações preparadas no sistema do fob.org e alguns procedimentos deverão ser aplicados nesta fase de transição.

Para a atualização do sistema de controle de pedidos, não poderemos ter pedidos nas situações de abertos, fechados ou no financeiro e como dependemos de prazos bancários para a compensação de pagamentos e vencimentos dos boletos e também a parte operacional na FOB, foi definido o seguinte calendário:

- Até o dia 31/10/2019 as 23h59 todos os pedidos dos clubes que se encontram na situação “aberto” DEVERÃO SER FECHADOS;
- O vencimento do boleto será para o dia 05/11;
- No dia 01/11/2019, todos os pedidos em situação “aberto” no sistema serão cancelados automaticamente;
- No dia 07/11/2019 a FOB passara todos os pedidos pagos para a situação de produção e os BOLETOS e PEDIDOS que não derem baixa como pagos no financeiro da FOB, SERÃO CANCELADOS;
- No dia 09/11/2019 as 12h será liberado o sistema de gerenciamento de pedidos com a retomada da venda de anilhas 2019 e a aplicação da taxa federativa e venda de anilhas de 2020.

**Assim o sistema de gerenciamento de pedidos ficará fora do ar do dia 01/11/2019 as 00h01 até o dia 09/11/2019 às 12h**



Pontos a serem ressaltados:

1 - Valores das anilhas a serem aplicados:

- Para anilhas de 2019 os valores de novembro e dezembro já estão definidos em tabela;
- Para anilhas de 2019 solicitadas de janeiro de 2020 a 15/02 de 2020 seguem a tabela de valores de dezembro de 2019;
- Para anilhas de 2020 solicitadas de 01/11/2019 a 31/12/2019 seguem a tabela de janeiro de 2020
- Para anilhas de 2020 solicitadas no ano de 2020 há a redução da sobretaxa de R\$0,50 e seguem a tabela de 2020 (a mesma de 2019, excluindo-se os R\$0,50)

2 - A **taxa federativa será única por associado** (antiga assinatura de revista), por isso, se o associado for sócio em mais de um clube somente poderá efetuar o pedido de anilhas em qualquer um dos clubes após o clube que recebeu o pagamento do associado efetuar o pagamento da taxa federativa para a FOB.

3 - Todos os associados que assinaram a revista Brasil Ornitológico até o dia 30/06/2019 PRECISAM QUITAR A TAXA FEDERATIVA PARA SOLICITAR ANILHAS DE 2020, já os associados que efetuaram ou renovaram assinatura da revista Brasil Ornitológico após 01/07/2019 TERÃO DESCONTO DE 50% NO VALOR DA TAXA FEDERATIVA E DEVERÃO QUITAR A MESMA PARA SOLICITAR ANILHAS 2020. **Esta é uma condição exclusiva do ano de 2020**, para que a partir de 2021 todos estejam na mesma situação, fazendo com que o período de validade da taxa federativa seja de Janeiro a Dezembro.

4 - Foram atribuídas 3 categorias para os associados de clube na FOB, o associado INICIANTE, associado NÃO COMPETIDOR e o associado PADRÃO. **A atribuição da categoria do associado no sistema é de responsabilidade integral do clube.**

- Associado INICIANTE: pode ser sócio em mais de um clube, mas sempre na categoria de iniciante em todos os clubes filiados e terá os incentivos



conforme já divulgado (desconto de 50% na taxa federativa e crédito de 20 anilhas, podendo ser utilizado em qualquer época do ano);

- Associado NÃO COMPETIDOR: pode ser sócios em mais de um clube, mas sempre na mesma condição de NÃO COMPETIDOR. Este associado terá desconto de 50% na taxa federativa e direito de solicitar até 50 anilhas com desconto de 30%. Nesta categoria, os associados não poderão participar de qualquer concurso promovido pela FOB, exceto os Torneios de Canto Livre;
- Associado PADRÃO é o associado da forma que já é aplicado na FOB

5 - **CLUBE EXPOSITOR** : o clube deverá enviar para a FOB a documentação exigida e a FOB atribuirá ao clube os benefícios, caso os requisitos sejam atendidos.

Solicitamos que nesse período seja finalizado o recadastramento dos associados. Atualmente ainda temos 30% dos associados não recadastrados, muito desse número se deve ao fato que os clubes não estão passando os associados para a situação de INATIVO.

Pedimos também a compreensão de todos neste período de aplicação das modificações. O sistema do FOB.ORG foi pensado e discutido para que funcione da melhor maneira possível, porém ainda poderemos ter a ocorrência de algumas inconsistências que não previmos. Caso exista alguma ocorrência deste tipo, estaremos prontos para atender e solucionar.

Qualquer dúvida poderá ser sanada no suporte online de segunda a sexta das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Atenciosamente,

**Federação Ornitológica do Brasil**  
**Mario Henrique Simões**  
**Presidente**